



**PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda**  
Departamento de Recursos Humanos

Municipal de Balneário Piçarras  
Folha 10

**PORTARIA N.º 125/2020**

**LEONEL JOSÉ MARTINS**, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso V e VII, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 40º, § 1º, I, da CF c/c art. 6º-A da EC 41/03 – Emenda 70/2012 e considerando o que consta no Processo nº 984/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Conceder **APOSENTADORIA POR IVALIDEZ PERMANENTE**, ao servidor, Sr. **ROBERTO ALMIR SANTANA**, brasileiro, maior, solteiro, inscrito no CPF sob nº 478.783.719-20, portador do RG sob o nº 8.039.117 SSP/SC, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais, com proventos proporcionais, com paridade de acordo com a legislação.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 02 de abril de 2020.

**Leonel José Martins**  
**Prefeito Municipal**

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

**Ana Lucia Wilvert**  
**Secretária Municipal de Administração e Fazenda**